



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM  
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

**RESOLUÇÃO Nº199, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.**

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, com base no disposto na Lei complementar nº 124, de 03 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem art. 6º, II do anexo I, do Decreto nº 8.275, de 27.06.2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar, nesta data, a celebração do Contrato nº 63/2016, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a Clínica M. Taveira dos Santos Eireli para a prestação de serviços especializados (oftalmologia), na área de saúde aos servidores da Sudam, seus dependentes e pensionistas, no valor estimado de R\$ 5,00 (cinco reais) para sessenta (60) meses, com base no Decreto nº 8.275/2014, na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme as razões expostas pela Diretoria de Administração e pelo Parecer nº 262/2016-/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU constante às fls. 66/67 do Processo nº CUP: 59004/000000558/2016-73.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



**Paulo Roberto Correia da Silva**  
Superintendente



**Inocencio Renato Gasparim**

Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos



**Keila Adriana Rodrigues de Jesus**

Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

